



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 24 DE
SETEMBRO DE 2019, NA 15ª VARA DO TRABALHO DE SÃO
PAULO**

Publicada no DEJT, em
08/11/2019.

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño Rebello, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 15ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 7/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 27-08-2019, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas Juízas do Trabalho Caroline Ferreira Ferrari, Substituta, e Luciana Siqueira Alves Garcia, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11-12-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Lei nº 2694 de 24/12/1955

1.2 Data da instalação: 02/01/1957

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízas

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/09/2019.

Juíza titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Maria Fernanda de Queiroz da Silveira	04/03/1999	Sim

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de convocação ao magistrado para a segunda instância.

Juíza substituta	Desde
Caroline Ferreira Ferrari	16/09/2019

Juíza auxiliar	Desde
Luciana Siqueira Alves Garcia	03/09/2018

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/09/2019.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CESAR AUGUSTO SANT ANA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	21/06/2006
ALBERTO LUIZ SIMÕES CALDEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	15/08/2018
ROBERTO FRANZONI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	18/10/2004
PALLYNI FELÍCIO REZENDE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	18/07/2018
PATRICIA CÔRTEZ LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	06/12/2010
ANTONIO NUNES DE ARAUJO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	10/02/2010
JULIANA IDALGO DE SOUZA CECILIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	10/01/2017
DENNIS VELOSO AMANTHEA	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	25/09/2017
MÁRCIO VERZINI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	26/05/2015
FERNANDA IZIDIO DE OLIVEIRA CIMINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	15/08/2016
ERIC DE JESUS VIANA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	20/09/2016
IGOR SILVA DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	26/09/2016
CAIO GONZALEZ DE BABO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	03/04/2017
ROGÉRIO LUÍS BENEDUZZI AGUILAR	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	07/08/2018
CAROLINA SILVA RAMOS MACHADO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	05/02/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	4	4	4	4	4	15min
	Tarde		4	4		4	15min
Instrução	Manhã	2	2	2	2	2	10min
	Tarde		2	2		2	20min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	15				15	1min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4	4	10min
	Tarde		4	4		4	10min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde	4	4	4	4	4	5min
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs. 1: Quanto à pauta no âmbito eletrônico, nota-se que são realizadas 10 audiências no módulo diário às segundas e quintas-feiras (04 una/rito ordinário, 02 instruções e 04 una/rito sumaríssimo), bem como 20 audiências no módulo diário às terças, quartas e sextas-feiras (08 una/rito ordinário, 04 instruções e 08 una/rito sumaríssimo), totalizando 80

audiências no módulo **semanal**.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/09/2019.

SAP1

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras						
Conc Exec			Conc Conhec			
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	
-	-	0	-	-	0	

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	12/02/2020	149	306	06/12/2019	81	113

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20/09/2019	4	1	07/10/2019	21	23	22/11/2019	67	159

Datas mais distantes das audiências futuras						
Conc Exec			Conc Conhec			
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	
05/12/2019	80	252	18/10/2019	32	8	

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	não	não	sim
	Tarde	não	sim	sim	não	sim

Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	não
	Tarde	sim	não	não	sim	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	23	25	26	37
2	SÃO PAULO - 63a Vara	36	33	14	28
3	SÃO PAULO - 89a Vara	43	36	22	43
4	SÃO PAULO - 37a Vara	57	44	8	45
5	SÃO PAULO - 33a Vara	54	50	22	47
86	SÃO PAULO - 32a Vara	88	206	30	338
87	SÃO PAULO - 02a Vara	107	234	74	283
88	SÃO PAULO - 58a Vara	102	70	182	348
89	SÃO PAULO - 17a Vara	100	424	61	195
90	SÃO PAULO - 25a Vara	109	378	69	236
São Paulo - 15a Vara		84	86	52	144
Média do Foro		78	169	55	199
Média da 2ª Região		68	94	50	187

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.8.2019. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2018	2019	2018	2019

1	SÃO PAULO - 11a Vara	3409	1126	340	315
2	SÃO PAULO - 04a Vara	2977	1121	959	96
3	SÃO PAULO - 46a Vara	3156	1276	285	33
4	SÃO PAULO - 82a Vara	3447	967	259	68
5	SÃO PAULO - 38a Vara	3401	1041	235	61
86	SÃO PAULO - 83a Vara	1871	608	88	45
87	SÃO PAULO - 37a Vara	1849	467	56	21
88	SÃO PAULO - 89a Vara	1626	513	145	58
89	SÃO PAULO - 76a Vara	1656	586	59	28
90	SÃO PAULO - 63a Vara	1132	392	61	11
São Paulo - 15a Vara		2579	746	104	54
Média do Foro		2.452	810	248,7	73,6
Média da 2ª Região		2.467	768	193	97

Observação: Dados até 31.8.2019. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 15a Vara	2018	1.503	24	1.527	2.020	652	3.227	3.021

São Paulo - 15a Vara	2019	1.046	12	1.058	1.125	619	1.289	2.750
Média do Foro	2018	1.522	22	1.545	2.089	748	2.846	3.530
Média do Foro	2019	1.068	13	1.082	1.263	582	1.650	2.934
Média da 2ª Região	2018	1.413	18	1.430	2.044	756	2.530	3.176
Média da 2ª Região	2019	1.062	12	1.074	1.242	601	1.533	2.718

Observações: Dados até 31.8.2019. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Ano Média		Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo - 15a Vara	2018	686	410	5	0	16	51	1987	1500	3487
São Paulo - 15a Vara	2019	568	376	4	1	30	130	2179	1591	3770
Média do Foro	2018	522	272	4	4	154	229	1.651	1.317	2.968
Média do Foro	2019	443	337	11	14	144	293	1.645	1.468	3.113
Média da 2ª Região	2018	560	210	2	2	103	199	1.481	1.106	2.587
Média da 2ª Região	2019	436	277	6	7	97	221	1.503	1.216	2.719

Observação: Dados até 31.8.2019.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2017	2171	-7,46%
2018	1503	-30,77%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/09/2019.

Número do processo	Classe processual
1001056-97.2018.5.02.0015	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001165-77.2019.5.02.0015	Notificação
1001220-28.2019.5.02.0015	Cumprimento de sentença
1000680-77.2019.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000656-49.2019.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000660-86.2019.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001160-55.2019.5.02.0015	Cumprimento de sentença
1000782-02.2019.5.02.0015	Homologação de Transação Extrajudicial

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário / semana	Rito ordinário / semana / vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo / semana	Rito sumaríssimo / semana / vara
São Paulo - 15ª Vara	43	1325	30,81	30,81	628	14,6	14,6	586	13,63	13,63
Comarca		120349	2798,8	31,1	59032	1372,8	15,3	48865	1136,4	12,6

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	414
	Aguardando encerramento da instrução	179
	Aguardando prolação de sentença	26
	Aguardando cumprimento de acordo	752
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.379
	Subtotal	2.750
Liquidação	Pendentes de liquidação	93
	Liquidados aguardando finalização na fase	736
	No arquivo provisório	6

	Subtotal	835
Execução	Pendentes de execução	2.179
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	184
	No arquivo provisório	1.591
	Subtotal	3.954
Total		7.539

Observação: Dados de 31.8.2019.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2019
Embargos de Declaração	19
Exceções de incompetência	0
Antecipações de Tutela	0
Impugnações à Sentença de Liquidação	3
Embargos à Execução	6
Embargos à Arrematação	3
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	2
Total	33

Observação: Dados de 31.8.2019.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000602-20.2018.5.02.0015	5/2/2019	
0002636-29.2011.5.02.0015	8/2/2019	
1000125-94.2018.5.02.0015	1/3/2019	
1001079-43.2018.5.02.0015	11/4/2019	
1000307-46.2019.5.02.0015	14/5/2019	
0002330-89.2013.5.02.0015	19/7/2019	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA SILVEIRA

0002330-89.2013.5.02.0015	19/7/2019	
1001392-04.2018.5.02.0015	21/7/2019	
1000588-02.2019.5.02.0015	22/7/2019	
1000588-02.2019.5.02.0015	22/7/2019	FILIPPE DE PAULA BARBOSA
1001392-04.2018.5.02.0015	22/7/2019	FILIPPE DE PAULA BARBOSA
1001392-04.2018.5.02.0015	22/7/2019	
1000549-39.2018.5.02.0015	1/8/2019	
0197600-32.2005.5.02.0015	5/8/2019	
0001060-59.2015.5.02.0015	12/8/2019	
1000284-37.2018.5.02.0015	12/8/2019	
1000221-75.2019.5.02.0015	16/8/2019	
1000505-83.2019.5.02.0015	16/8/2019	
1000421-82.2019.5.02.0015	19/8/2019	
1000421-82.2019.5.02.0015	19/8/2019	
1000421-82.2019.5.02.0015	19/8/2019	
1000733-58.2019.5.02.0015	29/8/2019	
1000307-46.2019.5.02.0015	30/8/2019	LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2018	2019
Cartas Precatórias expedidas	63	32
Cartas Precatórias recebidas	223	125
Cartas de Ordem recebidas	1	3
Observação: Dados até 31.8.2019.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/09/2019.

7.1 Processos físicos pendentes de baixa na fase de conhecimento sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAP1/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 16/09/2019, constavam 12 (doze) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0147500-15.2001.5.02.0015	Cautelar Inominada	13/09/2002
0001099-90.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2016
0000635-37.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/06/2016
0002709-64.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2016
0000034-89.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/10/2017
0250200-59.2007.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2018
0001405-93.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2018
0000505-13.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2018
0000404-39.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2018
0001967-68.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2019
0001136-83.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2019
0002125-31.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2019

Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.

7.2 Processos físicos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAPI/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 16/09/2019, constavam 33 (trinta e três) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0264700-72.2003.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2013
0000182-13.2010.5.02.0015	Ação de Cumprimento	09/06/2015
0061900-84.2005.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2015
0242900-46.2007.5.02.0015	Ação de Cumprimento	11/04/2016
0186200-36.1996.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2016
0059200-38.2005.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2017
0073300-47.1995.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2017
0085600-02.1999.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2017
0227800-76.1992.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2017
0002677-88.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/10/2017
0318500-54.1999.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2017
0021400-15.2001.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2018
0140100-08.2005.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2018
0001648-03.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2018
0096700-80.2001.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2018
0057900-02.2009.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/11/2018
0098400-18.2006.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2018
0109200-42.2005.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2018
0188700-21.2009.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2018

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0274500-56.2005.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018
0002939-09.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2019
0170800-69.2002.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2019
0101300-42.2004.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/02/2019
0000479-15.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2019
0001600-20.2009.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2019
0106000-27.2005.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2019
0000951-21.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2019
0000126-77.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2019
0137900-23.2008.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2019
0054900-28.2008.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2019
0003394-37.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2019
0002886-62.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2019
0260000-82.2005.5.02.0015	Ação Civil Pública	18/06/2019

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

7.3 Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAP1/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 16/09/2019, constavam 365 (trezentos e sessenta e cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000842-31.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2016 16:12:10
0001684-45.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2016 17:00:45
0000812-93.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2016 16:01:32
0000284-64.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/02/2017 11:21:18
0123900-96.2000.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2017 13:48:18
1000290-15.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2017 18:25:13
0135100-95.2003.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/08/2017 16:37:31
0251900-02.2009.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2017 16:36:38
0002488-18.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2017 18:41:49
0000749-68.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/10/2017 19:48:29
0002730-40.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2017 13:04:14
0281900-82.2009.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2017 19:42:26
0213000-81.2008.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2017 19:49:00
0111800-36.2005.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2017 21:14:37
0002490-46.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2017 10:35:01
1001372-81.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2017 14:26:12
0009900-25.1996.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2018 17:43:01
1000364-69.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2018 14:52:43
0002408-54.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2018 13:08:28
0002400-14.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/02/2018 18:51:38
0002529-19.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2018 18:52:56
0002490-85.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2018 18:54:52

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002600-84.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2018 18:56:50
1001819-69.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2018 11:05:41
1002159-13.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2018 17:15:57
0000391-74.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2018 16:10:37
0000386-52.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2018 16:12:42
0118900-71.2007.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2018 16:57:40
1002266-57.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2018 19:18:40
0215000-98.2001.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2018 18:08:32
0001416-25.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2018 10:32:34
1001939-74.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2018 11:19:56
1000319-65.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2018 17:21:41
0000079-30.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2018 19:05:12
1000823-37.2017.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	20/03/2018 11:27:32
0001910-50.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2018 13:04:03
1000060-70.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2018 19:20:44
1001250-68.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/04/2018 12:33:38
0001869-49.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/04/2018 12:26:51
1001487-68.2017.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/04/2018 18:39:50
0002959-63.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2018 15:30:06
0001463-28.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/04/2018 15:37:39
0079300-82.2003.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2018 15:52:46
0237100-03.2008.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/04/2018 15:56:50
0273300-53.2001.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2018 15:57:54
0283200-45.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2018 16:05:52
0003030-36.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2018 16:19:11
0001803-40.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2018 16:27:43
0174100-29.2008.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2018 16:36:10
0000069-59.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2018 16:40:37
0138000-90.1999.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2018 16:41:38
0128900-77.2000.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2018 16:44:10
0107900-84.2001.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2018 16:52:58
0138900-63.2005.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/04/2018 17:00:39
0134900-78.2009.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/04/2018 17:11:27
0001209-94.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2018 17:19:05
0001160-19.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2018 17:21:02
0001399-86.2013.5.02.0015	Execução de Termo de Conciliação de CCP	25/04/2018 17:22:31
0147000-27.1993.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2018 17:24:56
0170000-51.1996.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2018 17:32:34
0000940-55.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2018 17:37:32
0001578-49.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2018 18:11:56
0000018-09.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2018 11:40:53
0018000-61.1999.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2018 13:33:09
0001178-40.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2018 13:36:51
0000706-34.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2018 14:06:17
0000978-28.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2018 13:31:05
1000573-67.2018.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	18/05/2018 12:33:26
0002251-13.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/05/2018 19:07:50
0173000-15.2003.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2018 19:09:43

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002159-06.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/05/2018 19:11:00
0003332-94.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/05/2018 19:12:15
0015200-45.2008.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2018 19:12:56
0002609-41.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2018 19:15:33
0000543-54.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2018 11:25:09
0226600-82.2002.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2018 13:39:13
0001541-90.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/05/2018 13:40:36
0001622-05.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/05/2018 13:41:33
0001691-03.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/05/2018 13:42:22
0001501-40.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/05/2018 13:43:19
0192800-87.2007.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2018 13:45:00
0315000-38.2003.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/05/2018 13:46:44
0280200-52.2001.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2018 13:50:07
0162100-02.2005.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2018 13:51:55
0146500-73.1984.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2018 13:53:25
0002027-75.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2018 13:54:14
0002660-57.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2018 14:11:16
0002530-67.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2018 14:14:11
0001550-52.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2018 15:36:24
0000560-66.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2018 15:41:11
0001639-12.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/05/2018 15:42:54
0001820-13.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/05/2018 15:45:06
0000140-56.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2018 15:47:21
0000570-08.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/05/2018 15:51:10
0309900-88.1992.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2018 15:52:56
0327000-46.1998.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2018 16:02:27
0246000-82.2002.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2018 16:06:39
0263000-95.2002.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2018 16:08:21
0001551-66.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2018 18:58:05
0001304-56.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2018 14:24:59
1001624-50.2017.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	30/05/2018 15:53:00
0002305-08.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2018 15:57:40
0001404-11.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2018 16:08:15
0039200-51.2004.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2018 17:13:40
0069900-73.2005.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2018 17:33:45
1001990-89.2017.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	04/06/2018 15:52:30
0001999-10.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2018 14:04:55
0000384-48.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2018 15:51:32
0001493-39.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2018 16:32:41
0125800-36.2008.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/06/2018 17:04:03
0000588-92.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2018 17:00:27
0002070-75.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2018 09:09:28
0002503-16.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2018 17:56:44
0000174-60.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2018 14:22:52
0000697-72.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/06/2018 14:06:33
0148900-54.2007.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2018 09:38:21
0001000-23.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2018 11:03:10
0000609-73.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2018 13:50:44
0301200-26.1992.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2018 15:54:30

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000204-95.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2018 13:15:10
0056400-32.2008.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2018 13:26:42
0001148-97.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2018 12:42:49
1002209-05.2017.5.02.0015	Execução de Termo de Conciliação de CCP	23/07/2018 11:49:25
0206000-64.2007.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2018 12:36:29
0023100-75.1991.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2018 16:38:13
0002134-90.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2018 17:19:39
0164000-78.2009.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2018 15:44:14
0033000-28.2004.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2018 13:11:40
0122400-82.2006.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2018 17:56:18
0094500-32.2003.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2018 11:33:07
0217100-26.2001.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2018 14:40:22
0000058-54.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2018 15:29:46
0000122-40.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2018 15:31:21
0021200-66.2005.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/09/2018 17:10:05
0000235-23.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/09/2018 17:12:39
0000263-59.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2018 17:15:51
0000268-42.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2018 17:17:52
0000278-23.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/09/2018 17:20:44
0021300-84.2006.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/09/2018 13:10:38
0018400-26.2009.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/09/2018 13:21:38
0002228-67.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2018 18:12:27
0003045-05.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2018 18:14:51
0180800-55.2007.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2018 18:17:06
0002360-90.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2018 18:28:16
0002318-75.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2018 18:30:56
0001460-44.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2018 18:34:45
1001999-85.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2018 15:39:35
0210100-96.2006.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2018 16:46:33
0002239-62.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2018 17:49:53
0000483-18.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2018 12:51:02
0001563-51.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2018 17:45:17
0001974-94.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/10/2018 11:02:22
1000135-12.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2018 17:37:38
1001133-49.2016.5.02.0089	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2018 15:44:33
1000885-77.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2018 12:18:49
0001564-36.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2018 15:50:14
0000923-82.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 12:43:01
0000933-92.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 12:47:52
0001022-18.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 12:52:16
0149800-66.2009.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 12:59:55
0001387-04.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 15:24:57
0243300-89.2009.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 18:20:43
0000523-68.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2018 16:14:25
0087200-34.1994.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2018 17:25:03
0001489-02.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2018 19:16:54
0292800-08.2001.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2018 19:25:23
1001120-04.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2018 19:25:52
1001630-91.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/11/2018 15:56:39

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000753-54.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2018 16:18:55
0002339-51.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/11/2018 15:39:43
0000428-72.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2018 17:53:20
0133900-82.2005.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2018 12:02:37
0167400-76.2004.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2018 15:19:46
0257400-40.1995.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2018 15:33:08
0001735-22.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/11/2018 16:02:30
0000009-81.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2018 17:42:36
0096100-83.2006.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2018 14:52:31
1000999-50.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2018 17:06:42
1001150-79.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2018 17:07:12
0003119-88.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2018 18:37:03
0033700-09.2001.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2018 15:10:01
0088800-17.1999.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2018 17:43:26
0000501-39.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018 11:59:19
0001710-77.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2018 20:51:21
0001880-83.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2018 14:04:25
0001809-76.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2018 14:07:28
0000403-54.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2018 14:16:47
0001665-10.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2018 13:01:43
0001430-09.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2018 13:26:06
0170300-61.2006.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2018 13:30:09
1001630-70.2018.5.02.0064	Cumprimento de sentença	19/12/2018 18:23:21
0000339-49.2011.5.02.0015	Execução de Título Extrajudicial	19/12/2018 18:23:35
0212800-02.1993.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2019 10:18:37
1000009-25.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2019 16:54:04
1000709-98.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2019 13:53:22
0002759-56.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/01/2019 14:01:59
0001721-43.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2019 16:40:53
1002007-62.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2019 11:14:16
0003354-55.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2019 19:26:28
1000249-48.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2019 17:19:21
0000719-67.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2019 19:21:14
0139300-77.2005.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2019 19:34:29
0002052-25.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2019 16:59:57
1001854-92.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2019 16:03:14
0015800-42.2003.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2019 11:45:03
0062400-34.1997.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2019 13:54:36
0002344-73.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2019 14:30:20
0000479-78.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2019 16:37:36
0254900-54.2002.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2019 18:38:22
1000189-07.2018.5.02.0015	Monitória	22/02/2019 18:43:51
0002054-24.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2019 12:14:03
0000174-94.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2019 03:01:07
0003299-07.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2019 03:01:08
0001014-70.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2019 10:49:36
1000038-12.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2019 17:12:53
0002528-97.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2019 18:30:58
0040900-62.2004.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2019 18:45:41
0125000-13.2005.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2019 03:01:30

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002345-24.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2019 14:04:37
0063500-24.1997.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2019 16:17:20
1000865-86.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2019 13:48:46
0000511-83.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2019 14:05:02
0024800-03.2002.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2019 16:40:14
0192900-81.2003.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2019 17:17:18
0135500-75.2004.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2019 17:27:20
0000010-37.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2019 19:38:48
1001015-67.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/03/2019 16:14:14
0092200-34.2002.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2019 12:29:20
0001767-03.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2019 18:54:01
0003211-03.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2019 16:04:18
0048500-61.2009.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2019 16:19:27
0242400-09.2009.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2019 16:25:31
0000646-32.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2019 13:50:03
0324200-69.2003.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2019 14:39:22
1001013-80.2018.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2019 22:57:35
0174500-43.2008.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2019 17:37:04
1000076-87.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2019 13:12:57
1000978-06.2018.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/04/2019 16:10:14
1002162-69.2015.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2019 17:08:26
0044100-38.2008.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2019 14:55:25
1000820-19.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2019 17:55:09
1000249-77.2018.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2019 17:56:07
0001133-02.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2019 17:58:13
0001815-25.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2019 17:17:11
1001496-93.2018.5.02.0015	Execução de Título Extrajudicial	05/04/2019 19:18:57
0001927-23.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2019 23:30:09
0000144-59.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2019 12:18:16
0228200-65.2007.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2019 11:25:56
0002040-79.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2019 18:05:17
0002605-38.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2019 11:46:02
0207300-52.1993.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2019 13:47:19
0000101-25.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2019 15:19:58
1001116-70.2018.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2019 16:29:17
1000350-51.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2019 17:43:13
0001922-06.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2019 14:17:15
0320000-58.1999.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2019 11:24:48
1000041-64.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2019 12:57:43
0001751-73.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2019 14:01:45
1000781-22.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2019 15:46:10
0001828-87.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2019 11:18:26
0001394-64.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2019 12:43:01
0001374-10.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2019 16:19:46
0002117-88.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2019 12:59:07
0000169-38.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2019 15:40:18
0000889-44.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2019 16:30:40
1002048-29.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2019 12:15:13
0000884-56.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2019 14:52:27
0000208-06.2013.5.02.0015	Ação de Cumprimento	07/05/2019 13:31:59

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001494-53.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2019 15:29:19
1001256-75.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2019 13:02:36
0117300-88.2002.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2019 13:30:26
1000945-16.2018.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2019 14:51:41
0048200-12.2003.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2019 15:51:06
1000102-22.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2019 15:53:29
0002005-46.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2019 10:47:58
1001585-19.2018.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	13/05/2019 19:06:10
1000872-78.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/05/2019 11:47:16
1000515-98.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2019 14:36:40
0003465-39.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/05/2019 11:25:55
1000083-45.2018.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2019 14:48:49
0000861-76.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2019 09:10:53
0027000-80.2002.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2019 11:27:32
1001343-60.2018.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/05/2019 17:50:10
0002298-50.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2019 11:21:30
1001234-46.2018.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/05/2019 12:20:46
0137900-96.2003.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2019 16:22:36
0150400-87.2009.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/05/2019 14:46:31
1000437-70.2018.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2019 17:28:39
1000080-27.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2019 17:36:12
1001467-43.2018.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	24/05/2019 18:02:39
1002000-36.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2019 18:35:32
0067200-90.2006.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2019 15:07:04
0108600-89.2003.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2019 15:36:50
0001243-35.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2019 12:55:15
0000039-19.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2019 16:05:50
0065600-34.2006.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2019 16:21:17
1000783-89.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/05/2019 17:29:42
1000611-16.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2019 10:27:19
1001598-52.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2019 14:04:42
0073700-12.2005.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2019 14:38:34
1000516-20.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/06/2019 15:53:35
0033700-77.1999.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2019 15:58:39
0001093-83.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2019 16:31:11
0000630-44.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2019 16:58:55
0000022-17.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2019 18:41:14
0002556-60.2014.5.02.0015	Ação de Cumprimento	04/06/2019 14:39:41
1001412-63.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/06/2019 15:46:27
1000546-21.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2019 16:36:14
0001159-97.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2019 17:02:09
0002716-85.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2019 17:05:46
0128100-05.2007.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2019 12:33:22
1001148-46.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2019 12:41:27
0287800-27.2001.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2019 14:09:51
0001751-10.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2019 12:55:08
1001632-61.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2019 15:51:21
0002636-29.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2019 17:03:48
1001769-43.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2019 17:52:13

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001062-05.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2019 11:32:20
0001532-60.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2019 11:59:00
0002128-20.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	10/06/2019 12:40:52
1000269-05.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2019 16:33:23
0117200-02.2003.5.02.0015	Execução de Título Extrajudicial	10/06/2019 16:39:56
1000947-54.2016.5.02.0015	Ação de Cumprimento	11/06/2019 12:59:09
0190200-98.2004.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2019 14:06:26
0000334-85.2015.5.02.0015	Monitória	11/06/2019 15:19:20
1000964-08.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2019 15:35:36
0002439-74.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2019 16:25:15
0002867-51.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2019 16:37:53
0002967-11.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/06/2019 16:55:23
0001857-35.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/06/2019 17:17:38
1001360-96.2018.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/06/2019 19:15:57
1002023-16.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2019 19:36:48
1001396-75.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/06/2019 19:47:03
0131500-76.1997.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2019 15:15:30
1000315-28.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2019 15:49:19
0000419-71.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2019 16:45:34
0002148-11.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2019 16:49:30
0000441-37.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2019 17:21:19
0002757-57.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2019 16:32:04
0001288-34.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2019 17:56:13
1001885-49.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2019 10:59:46
0002886-28.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2019 16:03:46
0000330-19.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2019 16:52:17
0265500-86.1992.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2019 17:12:46
1000237-97.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2019 10:49:47
0284600-31.2009.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2019 11:18:05
1001586-72.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2019 11:32:43
0070300-48.2009.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/06/2019 14:07:03
0094500-76.1996.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2019 14:12:13
0001566-06.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2019 14:25:19
0000327-93.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2019 14:41:46
0002256-64.2015.5.02.0015	Execução de Título Extrajudicial	17/06/2019 15:27:08
0000466-45.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2019 15:56:43
0002087-48.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2019 16:25:49
0197700-50.2006.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2019 17:06:08
0034600-11.2009.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/06/2019 18:27:55
0289500-53.1992.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2019 18:48:10
0066100-42.2002.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2019 11:34:47
0002002-96.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2019 11:45:31
0001972-90.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2019 12:56:41
1002141-55.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2019 18:16:10
0147700-12.2007.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2019 18:53:28
0000301-95.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2019 19:02:48
0002119-19.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2019 19:23:11
0002486-14.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2019 19:26:46

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 15a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	60	59	58
	exceto Rito Sumaríssimo	158	152	148
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	78	76	75
	exceto Rito Sumaríssimo	243	275	282
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	81	83	82
	exceto Rito Sumaríssimo	256	285	292

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 15a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	112	132	155
exceto Rito Sumaríssimo	165	139	155

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 15a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.403	1.588	1.438
Ente Público	1.863	1.531	1.555

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 15a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	495	764	654
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.056	1.479	1.345
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.408	1.851	1.577

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 15a Vara	2018	2020	912	45,15%
São Paulo - 15a Vara	2019	1125	545	48,44%
Média do Foro	2018	2.089	910	43,58%
Média do Foro	2019	1.263	540	42,74%
Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%
Média da 2ª Região	2019	1.242	543	43,77%

Observação: Dados até 31.8.2019.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 15a Vara	2018	1157	1503	2020	24,06%
São Paulo - 15a Vara	2019	652	1046	1125	33,75%

Média do Foro	2018	1.272	1.522	2.089	25,25%
Média do Foro	2019	748	1.068	1.263	30,42%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.413	2.044	24,22%
Média da 2ª Região	2019	756	1.062	1.242	31,73%

Observação: Dados até 31.8.2019. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 15a Vara	2018	1596	686	410	82,03%
São Paulo - 15a Vara	2019	1987	568	376	85,28%
Média do Foro	2018	1.567	522	272	86,98%
Média do Foro	2019	1.651	443	337	83,93%
Média da 2ª Região	2018	1.359	560	210	89,08%
Média da 2ª Região	2019	1.481	436	277	85,53%

Observação: Dados até 31.8.2019. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/09/2019.

10.1 Registro de carga de processos: havia 21 (vinte e um) processos em carga, estando 20 (vinte) deles com prazo vencido.

(fonte: SAPI/SICOND)

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALESSANDRA DE CÁSSIA FONSECA TOURINHO TUPIASSÚ	1,1	0,52	683	286	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	28	28	17	7	0	0
FILIPPE DE PAULA BARBOSA	16,26	26,89	894	454	30	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			18	7	0	0
LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA	3,45	3,87	352	140	0	0
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS		0	7	0	0	0
MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA SILVEIRA	0	14,06	18	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			13	8	0	0
RENAN OLÍMPIO GALISSI GAETA		74	1	0	0	0
RICARDO LÉO DE PAULA ALVES		5,5	17	9	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a	Produtividade	Conclusos para
------------	---------------------	---------------	----------------

	conclusão e a prolação da sentença				prolação de sentença em 31-8-2019	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS			3	3	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		10	2	0	0	0
FILIPPE DE PAULA BARBOSA	17,91	23,86	518	271	23	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			14	5	0	0
LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA	4,74	5,31	559	254	3	0
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI			1	1	0	0
MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA SILVEIRA		1525,5	2	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			8	7	0	0
RAFAELA LOURENÇO MARQUES			18	4	0	0

Observações: Dados até 31.8.2019. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/19.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Nada consta	-	-	-	-	-	-

11.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Una	Ini-	Ins-	Julga-	Conciliação	Total

		cial	trução	mento	Conheci- mento	Exe- cução	
ALESSANDRA DE CÁSSIA FONSECA TOURINHO TUPIASSÚ	658	9	218	17	0	1	903
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	24	0	9	0	0	0	33
FILIPPE DE PAULA BARBOSA	960	10	258	15	9	3	1255
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	16	49	1	66
LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA	288	0	121	3	2	4	418
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	12	35	0	47
RICARDO LÉO DE PAULA ALVES	17	0	7	0	0	0	24

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	2	13	1	16
FILIPE DE PAULA BARBOSA	255	0	130	2	4	1	392
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	0	0	0	0	0	1	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	9	17	1	27
LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA	240	0	110	2	3	0	355
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	1	2	0	3
MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA SILVEIRA	0	0	0	0	0	2	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	6	8	1	15
RAFAELA LOURENÇO MARQUES	7	0	4	0	0	0	11

Observação: Dados até 31.8.2019.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS**12.1 Processos físicos**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	32	09/2019
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	
Alvarás pendentes de expedição	4	09/2019
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	0	
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	3	09/2019
Ofícios pendentes de expedição	2	09/2019
Processos aguardando a retirada em carga por perito	0	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	0	
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	0	
Processos aguardando o envio ao TRT	2	09/2019
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	13	09/2019
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	128	08/2019
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	
Outros serviços pendentes (especificar):		

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	0	
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	0	
O vencimento de prazo, com o método de verificação "in loco" dos processos com prazo vencido para a realização de conclusão ao magistrado, foi realizado em julho/ 2019.		
Observações: são agendadas na pauta, em horários de conciliação em execução, os processos para prolação de sentenças de liquidação, de embargos à execução e de impugnação à sentença de liquidação.		

12.2 Processos eletrônicos

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/09/2019.

12.2.1 Tarefas a cumprir

(fonte: PJe/SICOND)

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.998	
Acordos vencidos	44	18/03/2019 05:42:39
Aguardando apreciação pela instância superior	608	01/08/2016 01:44:05
Aguardando audiência	426	20/06/2018 10:51:59
Aguardando cumprimento de acordo	246	23/05/2018 13:52:32
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	176	14/03/2017 18:12:50
Aguardando final do sobrestamento	1	20/08/2019 12:28:49
Aguardando laudo pericial	27	12/02/2019 16:25:18
Aguardando prazo recursal	22	04/09/2019 11:33:59
Aguardando término dos prazos	36	07/08/2019 01:10:18
Análise de ED	5	11/05/2019 06:42:11
Análise do Conhecimento	94	22/10/2018 14:51:15
Apreciar admissibilidade de recursos	11	10/09/2019 02:15:07
Cartas devolvidas	8	16/08/2019 19:48:06
Concluso ao magistrado	4	18/06/2019 14:03:40
Cumprimento de Providências	7	07/05/2019 18:11:57
Escolher posto avançado	1	05/08/2019 11:13:11
Escolher tipo de arquivamento	79	08/10/2018 14:24:27
Intimações automáticas com pendências - Con	33	16/08/2019 16:49:25
Intimações automáticas com pendências - Conversão em diligência	1	06/08/2019 15:52:41
Intimações com pendências ED	1	02/09/2019 11:41:19
Minutar expediente da secretaria	1	04/09/2019 11:58:45
Minutar sentença	29	18/06/2019 16:12:39
Prazos vencidos	25	18/02/2019 04:02:50
Preparar ato de comunicação	6	06/08/2019 18:11:36
Reexame necessário - AR	19	01/02/2019 16:26:06
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	05/12/2018 14:08:33
Remeter ao 2o Grau	51	01/07/2019 16:58:32
Triagem Inicial	16	06/06/2019 16:10:15
Triagem Inicial - Appreciar urgentes	4	24/07/2019 10:46:47
Trânsito em Julgado	1	13/09/2019 16:40:22
Trânsito em julgado	15	13/09/2018 05:38:37
Liquidação	709	
Acordos vencidos	1	27/08/2019 01:15:23
Aguardando apreciação pela instância superior	5	13/02/2019 17:10:38
Aguardando audiência	16	11/07/2019 10:41:37
Aguardando cumprimento de acordo	6	31/01/2019 17:22:02
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	16/04/2018 18:37:04
Aguardando cálculo - Partes	20	11/07/2018 16:05:46
Aguardando final do sobrestamento	4	23/05/2019 13:11:49
Aguardando laudo pericial	1	11/09/2019 13:54:37
Aguardando término dos prazos	110	30/07/2019 17:30:33
Análise de Liquidação	266	06/06/2017 15:34:11
Concluso ao magistrado - Liq	5	01/03/2019 15:55:51
Cumprimento de Providências	61	03/06/2019 17:02:14
Iniciar Liquidação	31	18/02/2019 14:03:07
Intimações automáticas com pendências - Liq	36	11/06/2019 16:14:29
Minutar Despacho - Liq	1	18/07/2019 11:46:35
Minutar expediente da secretaria	1	12/09/2019 15:32:00
Prazos vencidos	138	06/06/2019 02:14:27
Preparar ato de comunicação	4	19/08/2019 15:00:08
Reexame necessário - AR	2	04/10/2018 05:04:51

Execução	2.322	
Acordos vencidos	2	17/08/2019 02:24:56
Aguardando apreciação pela instância superior	74	20/09/2017 16:36:38
Aguardando audiência	23	27/06/2019 17:50:22
Aguardando cumprimento de acordo	21	28/11/2018 11:30:16
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	4	09/10/2017 13:04:28
Aguardando final do sobrestamento	849	20/06/2016 21:44:14
Aguardando laudo pericial	1	23/08/2019 17:13:24
Aguardando prazo recursal	8	04/09/2019 11:36:53
Aguardando término dos prazos	159	24/06/2019 16:53:27
Análise de Execução	501	09/11/2017 12:14:24
Apreciar admissibilidade de recursos	3	11/07/2019 04:16:36
Cartas devolvidas	11	27/08/2019 17:57:33
Concluso ao magistrado - Exec	27	22/02/2019 15:51:35
Concluso ao magistrado - Sobrestamento	1	29/07/2019 13:43:06
Cumprimento de Providências	227	08/05/2019 13:03:05
Cumprimento de providências	1	01/08/2018 17:53:54
Encaminhar Carta	1	12/08/2019 16:56:46
Encaminhar posto avançado	1	27/08/2019 17:18:00
Escolher tipo de arquivamento	3	08/03/2019 12:05:30
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	4	30/07/2019 18:02:30
Iniciar Execução	7	19/06/2017 15:26:23
Intimações automáticas com pendências - AR	1	07/02/2019 11:32:08
Intimações automáticas com pendências - Exec	74	06/12/2018 13:27:53
Intimações automáticas com pendências - Sobrestamento	10	01/04/2019 14:50:28
Minutar Decisão - Exec	2	17/06/2019 18:48:11
Minutar Despacho - Exec	2	19/08/2019 12:43:00
Minutar despacho - Sobrestamento	1	19/08/2019 14:00:10
Minutar expediente da secretaria	4	14/08/2019 11:49:10
Minutar sentença - Exec	2	05/04/2019 19:19:05
Prazos vencidos	252	26/01/2019 04:33:12
Preparar ato de comunicação	34	30/07/2019 13:10:37
Preparar comunicação	1	12/08/2019 18:56:29
Recebimento do CEJUSC - Exec	3	05/07/2019 18:36:15
Remeter ao 2o Grau	5	27/07/2019 03:21:55
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	1	07/09/2019 01:30:12
Trânsito em julgado	2	24/07/2019 03:38:02
Arquivados	5.227	
Aguardando final do sobrestamento	1	19/08/2019 09:45:37
Arquivo definitivo	4426	29/01/2016 19:37:55
Arquivo provisório	236	31/07/2017 17:54:55
Cartas devolvidas	560	16/02/2016 19:36:13
Desarquivar	4	29/08/2018 11:10:48
Total geral	10.256	

12.2.2 Petições não apreciadas

(fonte: PJe/Secretaria da Corregedoria)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2019.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 549 (quinhentos e quarenta e nove) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2019

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2019	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	106,77%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.	107,07%
Meta 3: Estimular a conciliação - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.	121,81%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	72,5%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:19/09/19	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/09/2019.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000114-30.2018.5.02.0000	Morosidade da expedição de alvará	Arquivamento
Pedido de Providências	0000148-05.2018.5.02.0000	Morosidade processual	Arquivamento
Pedido de Providências	0000150-72.2018.5.02.0000	Morosidade na liberação de depósitos recursais não resgatados	Arquivamento
Pedido de Providências	0000588-98.2018.5.02.0000	Morosidade processual	Arquivamento
Pedido de Providências	0000691-08.2018.5.02.0000	Morosidade processual	Arquivamento

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações Último andamento	Determinação
-	-	-	-

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações Último andamento	Determinação
-	-	-	-

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações Último andamento	Determinação
-	-	-	-

Observação: no dia da realização da Correição Ordinária não havia processos físicos em pauta de instrução e julgamento.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos Classe	Constatações Último andamento	Determinação
1000168- 40.2018.5.02.0012 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Na audiência de instrução realizada em 05/07/2019, ID f80e1c6, considerando que a testemunha da Carta Precatória ainda não tinha sido ouvida, foi determinado o adiamento da audiência. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 06/12/2019, conforme determinado na mesma audiência de instrução acima referida. Último andamento: Em 14/08/2019, ID d9ac285, razões finais apresentadas pela reclamada.	Não há.
1000466- 86.2019.5.02.0015 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12/11/2019, conforme determinado na audiência uma realizada em 25/06/2019, ID 5f376d2. Último andamento: Em 05/07/2019, ID da23f37, manifestação da defesa.	Não há.
1000454- 72.2019.5.02.0015 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Na audiência uma realizada em 14/06/2019, ID 5054734, foi determinada perícia para apuração de insalubridade e periculosidade. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 25/10/2019, conforme determinado na audiência uma acima referida. Último andamento: Em 12/08/2019, ID 48812a0, manifestação sobre o laudo pericial pela reclamada.	Não há.
1001604- 25.2018.5.02.0015 Ação Trabalhista	Constatações: A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 07/10/2019. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir	Não há.

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
Classe	Último andamento	
Rito Ordinário	sentença. A Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução. <u>Último andamento:</u> Em 12/07/2019, ID e7cf53e, ata da audiência de instrução realizada.	
1000471- 11.2019.5.02.0015 Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo	Constatações: A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 30/09/2019. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. A Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução. <u>Último andamento:</u> Em 12/07/2019, ID bc5c43a, razões finais apresentadas pela reclamada.	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
	Último andamento	
1001015- 67.2017.5.02.0015	Constatações: Na audiência de 13/07/2017, ID 1a667ee, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal. <u>Último andamento:</u> Em 23/09/2019, ID c1fb920, despacho que determina a inclusão dos devedores no BNDT, indicação pela exequente do meios para execução e remessa dos autos ao arquivo provisório, caso não haja manifestação da exequente.	Regularizar o registro da reclamada devedora no BNDT.
1001343- 60.2018.5.02.0015	Constatações: Na audiência de 28/01/2019, ID 4608d9a, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal. <u>Último andamento:</u> Em 13/09/2019, ID ff154ab, petição do exequente requerendo a desconsideração da personalidade jurídica.	Regularizar o registro da reclamada devedora no BNDT.
1002000- 36.2017.5.02.0015	Constatações: Em 22/01/2019, ID 9dfc4b2, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados (infrutíferos). <u>Último andamento:</u> Em 18/09/2019, ID 25ce9c3, petição de homologação de acordo entre as partes.	Não há.
1002168- 38.2017.5.02.0015	Constatações: Em 29/08/2018, ID b9aa05a, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios estão sendo utilizados (com saldo parcial positivo para o convênio BACENJUD). A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o	Regularizar o registro da reclamada devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	pagamento da dívida no prazo legal. Último andamento: Em 25/07/2019, ID 142b5da, petição do exequente requerendo a desconsideração da personalidade jurídica.	
1000660- 91.2016.5.02.0015	Constatações: Na audiência de 30/06/2016, ID 8d06ae6, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Houve notícia de decretação de recuperação judicial da executada. Em 18/07/2019, ID bd80c9c, consta expedição de habilitação de crédito junto ao Juízo Falimentar. A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal. Último andamento: Em 18/07/2019, ID bd80c9c, ciência à exequente da expedição de certidão para habilitação de crédito junto ao juízo falimentar.	Regularizar o registro da reclamada devedora no BNDT.
0000139- 03.2015.5.02.0015	Constatações: Em 12/07/2016, às fls. 191 a 192-verso, os cálculos foram homologados. Entretanto, não houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios estão sendo utilizados. A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal. Houve notícia de decretação de recuperação judicial da executada. Certidão para habilitação de crédito expedida em 04/10/2016, à fl. 201. Houve reconhecimento de grupo econômico em 16/12/2016, à fl. 211. Entretanto, a empresa reconhecadora do grupo econômico da executada não foi incluída no BNDT. Há penhora no rosto dos autos tramitando perante a 70ª Vara do Trabalho de São Paulo (autos nº 0000454-60.2015.5.02.0070). Último andamento: Em 27/03/2019, à fl. 239, expedição de mandado de penhora e arresto.	Regularizar o registro da reclamada e da empresa reconhecadora de grupo econômico devedoras no BNDT. Providenciar o andamento do processo. Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
0000158- 43.2014.5.02.0015	Constatações: Processo encontrava-se no escaninho de "prazo". Sentença de conhecimento proferida em 16/10/2017, às fls. 114 a 117. Em 02/07/2019, à fl. 124, consta certidão de conversão de processo do meio físico para o meio eletrônico. Último andamento: Em 02/09/2019, à fl. 127, devolução de carga pela patrona do reclamante.	Arquivar os autos definitivamente no Sistema SAP-1, uma vez tendo sido convertida a tramitação do feito para o meio eletrônico.
0000243- 63.2013.5.02.0015	Constatações: Em 26/04/2017, às fls. 184 a 185, os cálculos foram homologados. Entretanto, não houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios estão sendo utilizados. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 26/04/2017, às fls. 184 a 185. A reclamada e os sócios devedores foram incluídos no BNDT em 31/05/2017. Há penhora no rosto dos autos tramitando perante a mesma vara (autos nº 0001002-61.2012.5.02.0015).	Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
	Último andamento	
	Último andamento: Em 16/09/2019, à fl. 214-verso, certidão de que a reserva de numerário dos presentes autos foi anotada no rosto do processo nº 1002/2012.	
0001626-47.2011.5.02.0015	Constatações: Em 30/05/2016, à fl. 208/208-verso, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". O pagamento da dívida está se dando por precatório. Expedido alvará em 26/11/2018, à fl. 229. Último andamento: Em 10/04/2019, à fl. 233/233-verso, ofício do Banco do Brasil informando e comprovando a transferência do valor soerguido.	Providenciar o andamento do processo.
0001651-60.2011.5.02.0015	Constatações: Em 22/11/2013, à fl. 113/113-verso, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". O pagamento da dívida está se dando por precatório. Último andamento: Em 25/03/2019, à fl. 164, despacho que informa que o prazo para pagamento do precatório ainda não expirou, pois a previsão é de inclusão na proposta orçamentária de 2019.	Verificar o presente precatório, providenciando o respectivo andamento, se for o caso.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações	Determinação
		Último andamento	
1000930-47.2018.5.02.0015	RO	Constatações: O despacho exarado em 05/08/2019, ID 96c1529, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 13/08/2019, ID f643641, apresentação de contrarrazões ao Recurso Ordinário.	Não há.
0000824-44.2014.5.02.0015	AP	Constatações: O despacho exarado em 15/08/2019, ID 257b9ec, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 20/09/2019, ID 32b35e0, pedido de habilitação nos autos pela executada.	Não há.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
0033800- 17.2008.5.02.0015	<u>Constatações:</u> Trata-se de ação de execução fiscal trabalhista. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal. O juízo não procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). <u>Último andamento:</u> Em 14/08/2009, às fls. 25 a 33, petição da Fazenda requerendo a suspensão da presente execução, nos termos do artigo 40 da Lei de Execuções Fiscais.	Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar o registro da inclusão da reclamada devedora no BNDT.
0085000- 63.2008.5.02.0015	<u>Constatações:</u> Na audiência de 28/05/2008, às fls. 31 e 32, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Houve desconsideração da personalidade jurídica em 15/07/2008, à fl. 43. A reclamada e os sócios devedores não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal. O juízo não procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). <u>Último andamento:</u> Em 06/04/2009, à fl. 88, devolução de carga pela patrona da exequente.	Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar o registro da inclusão da reclamada e dos sócios devedores no BNDT.
0174600- 32.2007.5.02.0015	<u>Constatações:</u> Houve despacho em 19/02/2009, à fl. 65, para que o reclamante apresentasse cálculos em 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento provisório. Ante o seu silêncio, houve arquivamento dos autos, sem que a executada fosse intimada. O juízo não procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). <u>Último andamento:</u> Em 11/09/2009, à fl. 66, certidão de decurso de prazo para apresentação de cálculos de liquidação.	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito. Na hipótese de ulterior arquivamento dos autos, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0125100- 31.2006.5.02.0015	<u>Constatações:</u> Em 17/12/2007, às fls. 70 e 71, os cálculos foram homologados. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal. O juízo não procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). <u>Último andamento:</u> Em 23/07/2009, à fl.	Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar o registro da inclusão da reclamada devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
	Último andamento	
	100, certidão de decurso do prazo de indicação de bens à penhora pelo exequente.	
0141200- 61.2006.5.02.0015	<u>Constatações:</u> Foi proferida sentença líquida em 05/03/2007, às fls. 68 a 70. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal. O juízo não procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). <u>Último andamento:</u> Em 18/02/2009, à fl. 107, renovação de prazo concedido à fl. 104.	Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar o registro da inclusão da reclamada devedora no BNDT.

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
	Último andamento	
1000097- 63.2017.5.02.0015	<u>Constatações:</u> A reclamada foi revel. Em 26/07/2018, ID 37cfff74, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Em 19/11/2018, ID 1a984fc, há despacho determinando a suspensão da execução, uma vez não haver nos autos nenhum elemento de identificação da pessoa física do executado. <u>Último andamento:</u> Em 23/09/2019, ID d428fff, certidão de que o reclamado não foi identificado para localização e realização de perícia.	Não há.
1000029- 50.2016.5.02.0015	<u>Constatações:</u> Na audiência de 25/04/2016, ID 691a463, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Em 08/02/2018, ID a2c6d56, foi determinada a suspensão do feito para efeitos da prescrição intercorrente. A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal. O juízo não procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). <u>Último andamento:</u> Em 21/02/2019, ID 79cd424, reiteração do despacho ID a2c6d56.	Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar o registro da inclusão da reclamada devedora no BNDT.
1002022- 31.2016.5.02.0015	<u>Constatações:</u> Em 20/11/2017, ID 2f660cd, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Houve notícia de decretação de falência da executada. Em 29/04/2019, ID e8ae740, consta expedição para habilitação de crédito junto ao juízo	Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	falimentar. A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal. O juízo não procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: Em 29/04/2019, ID ad9e396, notificação para o exequente da expedição de certidão para habilitação de crédito junto ao juízo falimentar.	Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar o registro da inclusão da reclamada devedora no BNDT.
1000262- 13.2017.5.02.0015	Constatações: Em 13/11/2018, ID db70cc3, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal. O juízo não procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: Em 11/03/2019, ID 4393f91, certidão de devolução de mandado para saque do FGTS e recebimento do seguro desemprego.	Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar o registro da inclusão da reclamada devedora no BNDT.
1001658- 25.2017.5.02.0015	Constatações: Em 16/01/2019, ID 9e81f00, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados (infrutíferos). As reclamadas devedoras foram incluídas no BNDT em 29/05/2019. O juízo não procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: Em 24/06/2019, ID 1c6e65b, certidão de resposta ao ofício expedido ao convênio SERASAJUD.	Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/09/2019.

Havia 77 (setenta e sete) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0053600-27.1991.5.02.0015	29/03/2001	29/03/2001
0109600-37.1997.5.02.0015	15/06/2009	15/06/2009
0001774-24.2012.5.02.0015	11/11/2016	15/02/2017
0145000-15.1997.5.02.0015	16/08/2018	10/09/2018
0034600-55.2002.5.02.0015	08/10/2018	30/10/2018
0011700-88.1996.5.02.0015	06/10/2014	13/11/2014

0011700-88.1996.5.02.0015	06/10/2014	13/11/2014
0011700-88.1996.5.02.0015	06/10/2014	13/11/2014
0011700-88.1996.5.02.0015	06/10/2014	13/11/2014
0011700-88.1996.5.02.0015	06/10/2014	13/11/2014
0011700-88.1996.5.02.0015	06/10/2014	13/11/2014
0254800-55.2009.5.02.0015	15/12/2017	20/02/2018
0001651-60.2011.5.02.0015	06/09/2017	29/09/2017
0333700-62.2003.5.02.0015	05/06/2019	10/06/2019
0019700-91.2007.5.02.0015	06/10/2014	12/11/2014
0009000-90.2006.5.02.0015	06/10/2014	26/11/2014
0056900-98.2008.5.02.0015	06/10/2014	05/11/2014
0098400-18.2006.5.02.0015	28/05/2015	18/06/2015
0222800-27.1994.5.02.0015	16/06/2015	24/06/2015
0229900-52.2002.5.02.0015	23/06/2015	25/06/2015
0137900-23.2008.5.02.0015	06/10/2015	28/10/2015
0053800-14.2003.5.02.0015	20/05/2016	08/06/2016
0026700-11.2008.5.02.0015	05/10/2016	22/11/2016
0000727-49.2011.5.02.0015	07/10/2016	22/11/2016
0252900-37.2009.5.02.0015	28/10/2016	02/02/2017
0161600-67.2004.5.02.0015	11/11/2016	15/02/2017
0189000-85.2006.5.02.0015	31/05/2017	19/06/2017
0248700-84.2009.5.02.0015	19/06/2017	26/06/2017
0001626-47.2011.5.02.0015	19/06/2017	26/06/2017
0002191-40.2013.5.02.0015	05/12/2017	20/02/2018
0000867-83.2011.5.02.0015	05/12/2017	20/02/2018
0171900-93.2001.5.02.0015	15/02/2018	05/03/2018
0042200-74.1995.5.02.0015	18/04/2018	10/05/2018
0168700-68.2007.5.02.0015	26/04/2018	18/05/2018
0290300-27.2005.5.02.0015	06/06/2018	22/06/2018
0000987-63.2010.5.02.0015	22/06/2018	28/06/2018
0226200-58.2008.5.02.0015	06/08/2018	29/08/2018
0001062-68.2011.5.02.0015	06/08/2018	29/08/2018
0090500-76.2009.5.02.0015	16/08/2018	10/09/2018
0000878-78.2012.5.02.0015	31/08/2018	12/09/2018
0002622-79.2010.5.02.0015	13/11/2017	11/12/2017
0286500-79.1991.5.02.0015	23/04/2001	23/04/2001
0325200-07.2003.5.02.0015	16/10/2014	26/11/2014
0050900-24.2004.5.02.0015	05/11/2014	23/01/2015
0197800-83.1998.5.02.0015	21/01/2015	25/03/2015
0007300-45.2007.5.02.0015	06/03/2015	28/04/2015
0209800-03.2007.5.02.0015	12/05/2016	02/06/2016
0118700-69.2004.5.02.0015	05/10/2016	22/11/2016
0230400-74.2009.5.02.0015	15/12/2017	20/02/2018
0002131-72.2010.5.02.0015	06/09/2018	02/10/2018
0002717-41.2012.5.02.0015	31/07/2019	21/08/2019
0105300-13.1989.5.02.0015	25/05/2000	25/05/2000
0007900-66.2007.5.02.0015	18/11/2016	15/02/2017
0181600-83.2007.5.02.0015	06/09/2017	29/09/2017
0215500-23.2008.5.02.0015	12/01/2017	21/02/2018
0215900-42.2005.5.02.0015	12/01/2018	21/02/2018
0001291-57.2013.5.02.0015	22/06/2018	28/06/2018
0002802-90.2013.5.02.0015	13/03/2019	27/03/2019
0001838-29.2015.5.02.0015	14/05/2019	29/05/2019
0002048-85.2012.5.02.0015	17/06/2019	27/06/2019
1002237-07.2016.5.02.0015	23/08/2019	02/09/2019
0375700-20.1979.5.02.0015	20/05/2015	10/06/2015
0094100-18.2003.5.02.0015	17/02/2016	06/04/2016
0001766-18.2010.5.02.0015	13/11/2017	11/12/2017

0001603-04.2011.5.02.0015	05/12/2017	20/02/2018
0062400-49.1988.5.02.0015	06/09/2018	02/10/2018
0028600-88.1992.5.02.0015	22/01/2019	05/02/2019
0001156-16.2011.5.02.0015	13/11/2017	11/12/2017
0001156-16.2011.5.02.0015	13/11/2017	11/12/2017
0001156-16.2011.5.02.0015	13/11/2017	11/12/2017
0140100-08.2005.5.02.0015	22/06/2018	28/06/2018
0002163-77.2010.5.02.0015	12/05/2017	01/06/2017
0124300-95.2009.5.02.0015	30/09/2015	28/10/2015
0155300-65.1999.5.02.0015	26/06/2009	26/06/2009
0226600-09.2007.5.02.0015	16/08/2018	10/09/2018
0001837-49.2012.5.02.0015	15/12/2017	20/02/2018
0164400-63.2007.5.02.0015	28/05/2015	10/06/2015

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária apresenta ordenada distribuição dos processos nos escaninhos, relativamente aos prazos e aos serviços. Há identificação das respectivas tarefas nas prateleiras, sem que tenha sido presenciada a existência de processos sobre o piso da Secretaria.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite, bem como a incidentes processuais diversos (inclusive embargos de declaração pendentes) estão discriminados nos itens "3", "4" e "5" da Ata da Correição Ordinária.

Vale registrar, ainda, que os itens "7.1", "7.2" e "7.3", da Ata de Correição trazem a informação de que os relatórios extraídos dos sistemas SAP-1, SICOND e PJE, em 16/09/2019, indicavam a existência dos seguintes quantitativos de processos **sem movimentação nos últimos 90 (noventa) dias**: "7.1 Processos físicos pendentes de baixa na fase de conhecimento": **86**, "7.2 Processos físicos em execução": **398** e "7.3 Processos PJe em execução": **437**.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

A inspeção presencial efetuada pela Assessoria da Corregedoria às prateleiras e escaninhos da Secretaria não flagrou discrepâncias significativas em relação aos dados

fornecidos pela Vara no item 12.1 da Ata.

17.2.2. Processos eletrônicos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.2.1, consoante posição de 16/09/2019, foram averiguados casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços. Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constata que:

a) Fase de conhecimento:

Tarefa "Análise de ED" - pendente desde 07/05/2019 16:56: Processo nº 1001079-43.2018.5.02.0015, no qual o último andamento foi a juntada de manifestação pelo suscitante do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica no Id. fb40e2c, em resposta ao r. despacho datado de 30/04/2019, da lavra do i. Juiz, Dr. Felipe de Paula Barbosa, in verbis: "1. Considerando-se que a apreciação dos embargos de declaração pode imprimir efeito modificativo ao julgado, intime-se o suscitante para manifestação no prazo de cinco dias. 2. Após, voltem à conclusão para julgamento dos embargos de declaração." G.N. (Id. 22aff8b).

Nota-se, pois, morosidade no andamento processual.

Tarefa "Cumprimento de Providências" - pendente desde 08/03/2019 14:41: Processo nº 1000146-36.2019.5.02.0015, no qual o último andamento foi a juntada de contestação pelo embargado no Id. 4ff3c38, em resposta ao r. despacho datado de 21/02/2019, da lavra do i. Juiz, Dr. Felipe de Paula Barbosa, in verbis: "1. Trata-se de Embargos de Terceiro em virtude penhora realizada no processo 0001700-67.2012.5.02.0015. 2. Defiro a autuação. Suspenda-se a execução nos autos principais. 3. Intime-se o embargado para, querendo apresentar resposta no prazo legal. 4. Venham os autos conclusos para prolação da sentença na data de 20/03/2019, às 17h40min, ficando dispensado o comparecimento das partes. (...)" G.N. (Id. f5099e7).

Nota-se, pois, morosidade no andamento processual.

b) Fase de liquidação:

Tarefa "Análise de Liquidação", pendente desde 15/03/2019 09:22: Processo de n.º 1000904-83.2017.5.02.0015, no qual o último andamento foi a prolação da r. decisão de homologação de cálculos, cujo excerto é de oportuna transcrição: "(...) 8. Libere-se o incontroverso reconhecido e depositado pela ré (f. 827) ao autor - que nos trinta dias subsequentes à retirada deverá comprovar nos autos para fins de cálculo do saldo remanescente o montante soerguido sob pena de, no silêncio, entender-se que a execução atingiu seu termo (art. 924, II do NCPC). (...)". G.N. (Id. 789a55c).

Nota-se, pois, morosidade na liberação de valores (60 dias).

c) Fase de Execução:

Tarefa "Prazos vencidos", pendente desde 31/01/2019 16:08: Processo de n.º 1001624-50.2017.5.02.0015, no qual o último andamento foi a manifestação vertida pelo exequente no Id. b0af80a, em resposta à intimação de seguinte teor: "Ciência ao exequente da devolução negativa do mandado pelo oficial de justiça. Indique meios para o prosseguimento do feito em 10 dias." - Id. 00beef5.

Nota-se, destarte, morosidade no andamento processual.

Tarefa "Prazos vencidos", pendente desde 23/04/2019 14:41: Processo de n.º 0000204-95.2015.5.02.0015, no qual o último andamento foi a manifestação obreira vertida no Id. b06a491, requerendo a intimação da reclamada para que proceda à devolução da CTPS, sem prejuízo da aplicação da pena de multa e encaminhamento de ofício ao Ministério Público do Trabalho.

Nota-se, portanto, morosidade no andamento processual.

17.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos "sine die":

Parâmetros da Corregedoria	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
	-	-
Una/Rito Ordinário	-	105 dias (2018)
	-	149 dias (2019)
		(data mais distante:

		<u>12/02/2020</u>
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	94 dias (11) (2018) -	115 dias (2018) 81 dias (2019) (data mais distante: <u>06/12/2019</u>)
Una/Rito Sumaríssimo	- -	87 dias (2018) 67 dias (2019) (data mais distante: <u>22/11/2019</u>)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 16/09/2019), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição de 2018, segundo a posição em 27/11/2018.

17.3.1. Aprazamentos

Do exame dos andamentos processuais efetuado no ambiente do PJe e no sistema SICOND pela Assessoria desta Corregedoria, observa-se que a data mais distante exposta no quadro do item 17.3 em relação às audiências una/rito sumaríssimo no PJe não representa a realidade da pauta da Vara Correicionada.

De fato, em que pese tenha se aferido o aprazamento de 67 dias para a referida modalidade, averiguou-se que a pauta em apreço quedou impactada em razão da reclamatória de n.º 1000413-08.2019.5.02.0015, na qual houvera composição amigável entre as partes (Id. lbd88ec). Desconsiderando-se o aludido processo, a pauta para audiências una/rito sumaríssimo no PJe está, segundo os dados do SICOND de 16/09/2019, com agenda disponível a partir de 09/11/2019, de modo que a data mais distante da indigitada modalidade de pauta é de aproximadamente 53 dias (08/11/2019) e não de 67 dias (22/11/2019).

Nesse diapasão, sopesando-se os dados constantes do mencionado item 2.2 da presente Ata, bem como considerando as suspensões de prazos no período entre 20/12/2019 e 20/01/2020 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), conclui-se que todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça

Especializada.

Impende enfatizar, por oportuno, que ao confrontar as informações constantes da Ata de Correição Ordinária realizada na 15ª Vara do Trabalho de São Paulo em 06 de dezembro de 2018 e os dados tabulados no já mencionado item 2.2, da presente Ata, vislumbra-se que a Unidade Judiciária cessou a realização de instruções no SAP-1, bem como que, ressaltando-se os prazos das audiências una/rito ordinário no PJe, houve melhora estatística nos aprazamentos das demais modalidades de audiência no decorrer de um ano.

Realmente, as solenidades de instrução e una/rito sumaríssimo, ambas em ambiente eletrônico, contavam com a data mais distante de **115 e 87 dias**, respectivamente, em 2018, tendo havido significativa redução para **81 e 53 dias** em 2019. Já as audiências una/rito ordinário no PJe tinham como data mais distante **105 dias** em 2018, tendo apresentado agravamento estatístico para **149 dias** no ano de 2019.

Não obstante, vale registrar que exame dos autos em apartado, referentes ao **Plano de Trabalho "Auxílio Fixo"**, instaurado nos termos da Portaria CR 76/2012, a qual dispõe sobre a apresentação de plano de trabalho nos auxílios fixo e compartilhado, revela que este Órgão Fiscalizador, ao proceder ao monitoramento da pauta da 15ª Vara do Trabalho de São Paulo, relativo ao primeiro quadrimestre de 2019, registrou, em decisão exarada no dia 24/05/2019, que (fl. 272):

*"Em análise aos dados estatísticos do primeiro quadrimestre de 2019, observa-se que o aprazamento médio das audiências unas de rito ordinário atingiu a marca de **91 dias**, encontrando-se em nível satisfatório por esta Corregedoria.*

*No que diz respeito às audiências de instrução, a média atingiu **100 dias**, em consonância com o disposto no artigo 28, inciso IV, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.*

*Relativamente às audiências unas de rito sumaríssimo, o prazo médio foi de **57 dias**, no quadrimestre em análise, atendendo ao limite temporal de 60 dias, considerado aceitável por este Órgão Correicional para tal trâmite processual."*

Assim, além da constatação dos aprazamentos já mencionados, há de se destacar que o prosseguimento do exame

aprofundado das informações apresentadas pela Vara, em razão das deliberações cabíveis, assim como o acompanhamento do resultado alcançado com a proposta relatada no Plano de Trabalho, constituem dados que serão continuamente avaliados por esta Corregedoria, no âmbito de expediente próprio.

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do item 3.4 da Ata, havia 08 processos na condição "sine die", considerada a posição do dia 16/09/2019.

Pela consulta ao painel do PJe, realizada pela Assessoria deste Órgão Censor no dia 20/09/2019, verifica-se que os aludidos feitos não foram totalmente sanados, mencionando-se, a mero título exemplificativo, o processo de n.º 1001056-97.2018.5.02.0015 (Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica).

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, houve determinação de arquivamento da Ata de Correição de 2018, com a ressalva de que as pendências remanescentes relativas à determinação de regularização dos "processos sem movimentação", com pendências de Embargos de Declaração e dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido seriam objeto de monitoramento por ocasião da Correição Ordinária de 2019.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa,

avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, referente à concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, reforço a

recomendação ali consignada no sentido de que os Magistrados que se encontram nesta situação observem o disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, notadamente no que diz respeito à assiduidade mínima na Unidade Judiciária em três dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização do(s) processo(s) com pendência(s) de confecção de Alvarás, à luz do quanto averiguado no item 17.2.2, que aguardam expedição há mais de 60 dias.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.2.1, com relação aos processos eletrônicos, sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverá ser encaminhado novo quadro detalhado e atualizado das pendências dos feitos que tramitam no PJe, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo item 12.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado nos itens 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

20.9 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria

da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

20.10 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido (item 10 desta ata) sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

20.11 Marcar as audiências com intervalo mínimo de dez minutos, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 30.

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (20.1 a 20.11), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

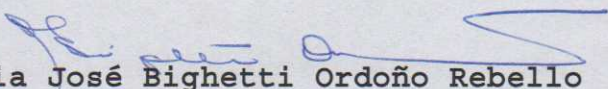
A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia 24 de setembro de dois mil e dezenove, às 13h00min, com as Exmas Juízas do Trabalho Caroline Ferreira Ferrari, Substituta, e Luciana Siqueira Alves Garcia, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de São Paulo, Cesar Augusto Sant Ana, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

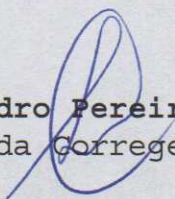
Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2018, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño Rebello** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: **Jaqueline Cantaruti da Cunha** - Chefe de Gabinete e **Jessica Barbosa Faria Spínola** - Técnico Judiciário (Secretaria), em trânsito.


Maria José Bighetti Ordoño Rebello
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional


Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional